

Extrato Pormenorizado

Reajuste - Convênio com a UNIÃO, GEAP e VIVAPREV

GEAP Para Você: AM, DF, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RS, SC, GEAP Referência Vida e GEAP Saúde Vida

Reajuste 2022

Gerência de Produtos e Captação – GEPROC

Setembro de 2022

Reajustes 2022

Sumário

1. Introdução	4
2. Custeio atual dos planos de saúde	4
3. Sinistralidade	5
4. Reajuste	6
4.1 Metodologia do cálculo do reajuste anual	6
4.2 Reajuste anual	7
4.3 Custeio pós reajuste	7
5. Alinhamento dos preços	8
5.1 Alinhamento dos preços	8
6. Informações Adicionais	9
6.1 Autorização do Reajuste pela ANS	9
6.2 Reajuste dos planos x Reajuste salarial dos servidores	10
6.3 Como calcular o reajuste sobre o valor da mensalidade	10
6.4 Considerações finais	10

1. Introdução

Em cumprimento às diretrizes constantes na Resolução Normativa Nº 389, de 26 de novembro de 2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e visando à transparência das informações no âmbito da Saúde Suplementar, no que diz respeito ao reajuste anual, este Extrato Pormenorizado tem como objetivo esclarecer os critérios adotados para o cálculo do referido reajuste.

A GEAP preza pela clareza em seus processos e todas as resoluções normativas aprovadas pelo Conselho de Administração - CONAD estão disponíveis em nosso site: <https://www.geap.com.br/governanca/conselhos/>.

Informações extraídas do Parecer Atuarial Nº 35/2022 - Convênio por Adesão Nº 001/2013 com a UNIÃO (Convênio Único), dos empregados da Geap Autogestão em Saúde e da Fundação Viva Previdência (VivaPrev), planos: GEAP Para Você - AM, DF, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RS, SC, GEAP Referência Vida e GEAP Saúde Vida.

2. Custeio atual dos planos de saúde

Os valores integrais atualmente praticados para os planos GEAP Para Você: AM, DF, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RS, SC, GEAP Referência Vida e GEAP Saúde Vida estão apresentados na tabela abaixo:

Tabela 1 – Valores integrais atuais dos planos.

Plano / Faixa etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
GEAP Para Você AM	211,39	243,08	279,53	321,47	369,69	428,85	518,92	674,57	910,69	1.056,88
GEAP Para Você DF	211,39	243,08	279,53	321,47	369,69	428,85	518,92	674,57	910,69	1.056,88
GEAP Para Você ES	211,39	243,08	279,53	321,47	369,69	428,85	518,92	674,57	910,69	1.056,88
GEAP Para Você GO	207,55	238,82	275,30	316,10	363,87	422,06	510,63	663,48	895,34	1.037,79
GEAP Para Você MG	176,05	202,56	233,50	268,12	308,63	357,98	433,12	562,76	759,43	880,24
GEAP Para Você MS	187,35	215,57	248,49	285,33	328,44	380,97	460,92	598,89	808,18	936,74
GEAP Para Você MT	213,67	245,86	283,41	325,43	374,59	434,49	525,70	683,04	921,75	1.068,37
GEAP Para Você PA	241,49	277,86	320,30	367,79	423,37	491,05	594,11	771,95	1.041,73	1.207,44
GEAP Para Você PB	214,50	246,80	284,49	326,68	376,04	436,17	527,71	685,67	925,28	1.072,49
GEAP Para Você PE	311,94	359,32	413,22	475,22	546,51	633,94	767,10	997,19	1.346,24	1.553,27
GEAP Para Você PR	203,36	233,99	269,72	309,72	356,52	413,53	500,31	650,07	877,27	1.016,80
GEAP Para Você RJ	219,12	252,13	290,62	333,71	384,14	445,55	539,08	700,43	945,22	1.095,58
GEAP Para Você RS	190,23	218,88	252,31	289,73	333,50	386,82	468,01	608,11	820,62	951,16
GEAP Para Você SC	211,39	243,08	279,53	321,47	369,69	428,85	518,92	674,57	910,69	1.056,88
GEAP Referência Vida	341,40	392,62	451,52	519,24	597,12	692,68	838,15	1.089,56	1.470,92	2.046,79
GEAP Saúde Vida	619,86	712,82	819,75	942,75	1.084,12	1.257,61	1.521,69	1.978,19	2.670,53	3.719,12

Fonte: Reajuste 2021 - RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD Nº 504/2021 e Nº 512/2021.

3. Sinistralidade

A sinistralidade é um indicador que representa a relação entre os custos assistenciais (despesas médicas) e a receita (contraprestação pecuniária – valores arrecadados com as contribuições dos beneficiários e o repasse das patrocinadoras) do plano de saúde. Ou seja, ela mensura qual é o percentual da receita utilizado para cobrir os gastos com os custos assistenciais, conforme fórmula ilustrada abaixo.

$$\text{Sinistralidade (\%)} = \frac{\text{Custo Assistencial} - \text{Coparticipação}}{\text{Receita}}$$

Para o cálculo de atualização do plano de custeio, a Geap adota a metodologia do reajuste baseado na sinistralidade. Logo, o número de sinistros ocorridos ao longo do período analisado influencia no percentual de reajuste apurado. Desta forma, busca-se adequar a receita do plano ao volume de sinistros incorridos no período (custo assistencial).

Vale frisar que para as tabelas apresentados a seguir, os valores de coparticipação já estão deduzidos nos custos assistenciais.

Tabela 2 - Sinistralidade dos planos de agosto de 2021 a julho de 2022.

Plano	Contribuição	Per Capita	Custos Assistenciais	Sinistralidade %
GEAP Para Você AM	9.226.010	2.062.627	8.456.561	74,91%
GEAP Para Você DF	42.558.890	9.821.430	41.402.929	79,04%
GEAP Para Você ES	3.488.784	728.611	1.671.040	39,62%
GEAP Para Você GO	1.841.071	379.908	689.712	31,05%
GEAP Para Você MG	9.582.645	2.201.401	5.655.467	47,99%
GEAP Para Você MS	7.225.636	1.544.522	5.621.215	64,09%
GEAP Para Você MT	1.462.539	385.949	1.216.097	65,79%
GEAP Para Você PA	1.576.095	345.746	1.124.852	58,53%
GEAP Para Você PB	7.506.250	1.519.814	4.970.790	55,07%
GEAP Para Você PE	5.133.043	892.038	5.255.630	87,23%
GEAP Para Você PR	5.112.864	978.922	2.265.796	37,19%
GEAP Para Você RJ	25.076.991	4.445.042	15.460.237	52,37%
GEAP Para Você RS	10.121.068	1.943.952	7.919.950	65,64%
GEAP Para Você SC	5.832.563	1.247.377	4.535.472	64,06%
GEAP Referência Vida	62.113.663	11.223.271	72.221.126	98,48%
GEAP Saúde Vida	51.976.278	5.790.469	65.263.626	112,98%
Total	249.834.390	45.511.079	243.730.500	82,52%

Fonte: Dados extraídos da GETEC - Análise do Núcleo Atuarial.

4. Reajuste

Os reajustes buscam a atualização monetária dos preços e a adequação da sinistralidade dos planos de saúde. Os valores calculados e apresentados neste item deverão ser aplicados na data-base dos planos, a saber:

- GEAP Para Você - AM, DF, ES, GO, MG, MS, PA, PE, PR, RJ, RS, SC, GEAP Referência Vida e GEAP Saúde Vida, data base em: novembro/22; e
- GEAP Para Você – MT e PB, data base em: dezembro/22.

Como referência para a atualização monetária, foi utilizado o índice IPCA - Serviços de Saúde, divulgado pelo IBGE, mais recente disponível, sendo o de julho de 2022, de 2,35%, acumulado nos últimos 12 meses.

A sinistralidade, indicador que resulta da razão entre o custo assistencial e o total de arrecadação com contribuição, tomará por base os 12 meses mais recentes, de agosto de 2021 a julho de 2022. Desta forma, refletindo o cenário financeiro mais atual dos planos em análise.

A Geap adota o percentual de **80%** como referência da Sinistralidade Alvo para definição dos reajustes dos planos.

4.1 Metodologia do cálculo do reajuste anual

O cálculo do reajuste anual se dará da seguinte forma:

$$Reajuste(\%) = \left(1 + \left(\frac{Sinistralidade}{Sinistralidade\ Alvo} - 1 \right) \right) * (1 + Índice\ Inflação) - 1$$

Onde:

- **Sinistralidade:** (Custo Assistencial – Coparticipação) / Receita;
- **Sinistralidade Alvo:** sinistralidade que se deseja atingir com a aplicação do reajuste, neste caso é **80%** para ambos os planos; e
- **Índice de Inflação:** inflação acumulada nos últimos 12 meses, medida pelo IPCA – Serviços de Saúde, que em julho de 2022 foi de **2,35%**.

Os números aqui apresentados, tanto para a apuração da sinistralidade, quanto para o cálculo do reajuste, foram arredondados em duas casas decimais.

4.2 Reajuste anual

Assim sendo, o cálculo do reajuste com base na sinistralidade dos planos aqui abordados, diluindo os custos entre todos eles e em consonância ao princípio do mutualismo. Apurou-se o reajuste demonstrado abaixo:

Tabela 3 – Reajuste Agrupado 2022 - Planos Vida e dos planos GEAP Para Você.

Todos os Planos	Sinistralidade Anual (IA%)	Sinistralidade Alvo	Índice Técnico	Inflação IPCA - Serviços de Saúde	Reajuste
GEAP Para Você + Planos Vida's	82,52%	80%	3,15%	2,35%	5,57%

Fonte: Dados extraídos da GETEC - Análise do Núcleo Atuarial.

4.3 Custeio pós reajuste

Desta forma, os novos valores integrais dos preços a serem cobrados dos assistidos destes patrocinadores serão os seguintes:

Tabela 4 – Novos valores integrais dos Planos Vida e dos planos GEAP Para Você. (Valores em R\$)

Faixa etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
GEAP Para Você AM	223,16	256,62	295,10	339,38	390,28	452,74	547,82	712,14	961,42	1.115,75
GEAP Para Você DF	223,16	256,62	295,10	339,38	390,28	452,74	547,82	712,14	961,42	1.115,75
GEAP Para Você ES	223,16	256,62	295,10	339,38	390,28	452,74	547,82	712,14	961,42	1.115,75
GEAP Para Você GO	219,11	252,12	290,63	333,71	384,14	445,57	539,07	700,44	945,21	1.095,59
GEAP Para Você MG	185,86	213,84	246,51	283,05	325,82	377,92	457,24	594,11	801,73	929,27
GEAP Para Você MS	197,79	227,58	262,33	301,22	346,73	402,19	486,59	632,25	853,20	988,92
GEAP Para Você MT	225,57	259,55	299,20	343,56	395,45	458,69	554,98	721,09	973,09	1.127,88
GEAP Para Você PA	254,94	293,34	338,14	388,28	446,95	518,40	627,20	814,95	1.099,75	1.274,69
GEAP Para Você PB	226,45	260,55	300,34	344,88	396,99	460,46	557,10	723,86	976,82	1.132,23
GEAP Para Você PE	329,32	379,33	436,24	501,69	576,95	669,25	809,83	1.052,73	1.421,23	1.639,79
GEAP Para Você PR	214,69	247,02	284,74	326,97	376,38	436,56	528,18	686,28	926,13	1.073,44
GEAP Para Você RJ	231,32	266,17	306,81	352,30	405,54	470,37	569,11	739,44	997,87	1.156,60
GEAP Para Você RS	200,83	231,07	266,36	305,87	352,08	408,37	494,08	641,98	866,33	1.004,14
GEAP Para Você SC	223,16	256,62	295,10	339,38	390,28	452,74	547,82	712,14	961,42	1.115,75
GEAP Referência Vida	360,42	414,49	476,67	548,16	630,38	731,26	884,83	1.150,25	1.552,85	2.160,80
GEAP Saúde Vida	654,39	752,52	865,41	995,26	1.144,51	1.327,66	1.606,45	2.088,38	2.819,28	3.926,27

Fonte: Dados extraídos da GETEC - Análise do Núcleo Atuarial.

Ressaltamos que os valores informados acima não constam a dedução do *per capita*.

5. Alinhamento dos preços

5.1 Alinhamento dos preços

A Resolução Normativa (RN) ANS N° 63, de 22 de dezembro de 2003, estabelece os limites a serem observados para adoção de variação de preço por faixa etária nos planos privados de assistência à saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 2004.

Além de decretar a adoção de dez faixas etárias para os planos de saúde (0 a 18 anos, 19 a 23 anos, 24 a 28 anos, 29 a 33 anos, 34 a 38 anos, 39 a 43 anos, 44 a 48 anos, 49 a 53 anos, 54 a 58 anos e 59 anos ou mais), a RN N° 63/2003 também definiu os seguintes critérios:

- Regra I - O valor fixado para a última faixa não poderá ser superior a seis vezes o valor da primeira.
- Regra II - A variação acumulada entre a sétima e a décima faixas não poderá ser superior à variação acumulada entre a primeira e a sétima faixas.
- Regra III - As variações por mudança de faixa etária não poderão apresentar percentuais negativos.

Tabela 5 – Alinhamento dos preços por plano.

Planos	1ª => 10ª	1ª => 7ª	7ª => 10ª	Variação	Validação
GEAP Para Você AM	4,9998	2,4548	2,0367	Positiva	VERDADEIRO
GEAP Para Você DF	4,9998	2,4548	2,0367	Positiva	VERDADEIRO
GEAP Para Você ES	4,9998	2,4548	2,0367	Positiva	VERDADEIRO
GEAP Para Você GO	5,0002	2,4603	2,0324	Positiva	VERDADEIRO
GEAP Para Você MG	4,9998	2,4601	2,0323	Positiva	VERDADEIRO
GEAP Para Você MS	4,9998	2,4601	2,0323	Positiva	VERDADEIRO
GEAP Para Você MT	5,0001	2,4603	2,0323	Positiva	VERDADEIRO
GEAP Para Você PA	5,0000	2,4602	2,0324	Positiva	VERDADEIRO
GEAP Para Você PB	4,9999	2,4601	2,0324	Positiva	VERDADEIRO
GEAP Para Você PE	4,9793	2,4591	2,0249	Positiva	VERDADEIRO
GEAP Para Você PR	5,0000	2,4602	2,0323	Positiva	VERDADEIRO
GEAP Para Você RJ	5,0000	2,4603	2,0323	Positiva	VERDADEIRO
GEAP Para Você RS	5,0000	2,4602	2,0323	Positiva	VERDADEIRO
GEAP Para Você SC	4,9998	2,4548	2,0367	Positiva	VERDADEIRO
GEAP REFERÊNCIA VIDA	5,9952	2,4550	2,4421	Positiva	VERDADEIRO
GEAP SAÚDE VIDA	5,9999	2,4549	2,4441	Positiva	VERDADEIRO

6. Informações Adicionais

6.1 Autorização do Reajuste pela ANS

Os reajustes aplicados aos planos de saúde da GEAP não são passíveis de autorização pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, pois, somente os planos individuais e familiares dependem de autorização para aplicação de reajuste.

Os planos de saúde disponibilizados pela GEAP são registrados como coletivos empresariais e, portanto, não dependem de autorização da ANS e não possuem vinculação com o percentual de reajuste definido por ela para os planos individuais e familiares. Para os planos coletivos empresariais deve haver, apenas, a comunicação desses percentuais à Agência Reguladora, conforme Resolução Normativa – RN nº 171, transcrita abaixo:

“Resolução Normativa – RN nº 171, de 29/04/2008, que estabelece critérios para aplicação de reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência suplementar à saúde, médico-hospitalares, com ou sem cobertura odontológica, contratados por pessoas físicas ou jurídicas.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS - SEÇÃO I

Dos planos privados de assistência suplementar à saúde, médico-hospitalares, com ou sem cobertura odontológica, sujeitos à autorização de reajuste

SUBSEÇÃO I - Da Solicitação de Autorização para Reajuste

Art. 2º Dependerá de prévia autorização da ANS a aplicação de reajustes das contraprestações pecuniárias dos planos individuais e familiares de assistência suplementar à saúde que tenham sido contratados após 1º de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998.

(...)

Seção III

Dos planos coletivos privados de assistência suplementar à saúde, médico-hospitalares, com ou sem cobertura odontológica, sujeitos ao comunicado de reajuste

Subseção I - Da Obrigatoriedade de Comunicação do Reajuste

Art. 13. *Para os planos coletivos médico-hospitalares, com ou sem cobertura odontológica, com formação de preço pré-estabelecido, assim definidos pelo item 11.1 do anexo II da Resolução Normativa nº 100, de 03 de junho de 2005, independente da data da celebração do contrato, deverão ser informados à ANS:*

I – os percentuais de reajuste e revisão aplicados; e

II – as alterações do co-participação e franquia.

(...).” (grifo nosso)

6.2 Reajuste dos planos x Reajuste salarial dos servidores

Cabe salientar que **não** há vinculação entre o reajuste salarial dos servidores e os reajustes aplicados aos planos de saúde da GEAP ou de qualquer outra operadora.

6.3 Como calcular o reajuste sobre o valor da mensalidade

O valor do reajuste deverá ser calculado sobre o valor INTEGRAL do plano, e não sobre o valor pago já com a dedução do *PER CAPITA*.

6.4 Considerações finais

Destacamos que a GEAP dispõe de uma variedade de planos de saúde em seu portfólio de produtos para oferecer aos nossos beneficiários a possibilidade de escolha daquele que melhor atenda às suas necessidades.

Assim, caso seja do interesse do beneficiário, é possível a migração, a qualquer tempo, para outro plano da GEAP.

Para saber mais informações acesse nossa página na internet: www.geap.com.br ou ligue para a **Central Nacional de Teleatendimento 0800 728 8300 (24 horas, todos os dias da semana)**.

Por fim, este é o Extrato Pormenorizado.

Brasília, 28 de setembro de 2022.